Folha n.º 02 do proc.
Nº 7510 de 2014
(a)

7510

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e
de Finanças e Orçamento
09/12/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AUTISMO', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do município de São Caetano do Sul, o **"Dia Municipal de Conscientização sobre Autismo"**, a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

03

O presente Projeto de Lei pretende aumentar a conscientização acerca do autismo.

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento.

É uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização (estabelecer relacionamentos) e de comportamento (responder apropriadamente ao ambiente, segundo as normas que regulam essas respostas). Esta desordem faz parte de um grupo de síndromes conhecidas como transtorno global do desenvolvimento (TGD), embora também seja cunhado o termo transtorno do espectro autista.

O autismo é o mais grave dos transtornos incluídos no chamado espectro do autismo, uma desordem global do desenvolvimento caracterizada por afetar o desenvolvimento da fala e das interações sociais. No passado, os especialistas acreditavam que o autismo afetava quatro a cinco de cada 10 mil crianças.

Porém, um relatório do Centro para Prevenção e Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC, na sigla em inglês), divulgado em 2007, mostrou que aproximadamente uma em cada 150 crianças norte-americanas de oito anos tem autismo, Além disso, uma em cada seis crianças é diagnosticada com um transtorno neurológico relacionado.

Algumas crianças, apesar de autistas, apresentam inteligência e fala intactas, outras apresentam sérios problemas no desenvolvimento da linguagem. Alguns parecem fechados e distantes, outros presos a rígidos e restritos padrões de comportamento. Os diversos modos de manifestação do autismo também são designados de espectro autista, indicando uma gama de possibilidades dos sintomas do autismo. Atualmente já há a possibilidade de detectar a síndrome antes dos dois anos de idade em muitos casos.

Certos adultos com autismo são capazes de ter sucesso na carreira profissional. Porém, os problemas de comunicação e socialização causam, frequentemente, dificuldades em muitas áreas da vida. Adultos com autismo continuarão a precisar de encorajamento e apoio moral na sua luta para uma vida independente. Pais de autistas devem procurar programas para jovens adultos autistas bem antes dos seus filhos terminarem a escola.

04

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A causa exata do autismo não é conhecida, mas a pesquisa do CDC chamou a atenção para possíveis fatores, incluindo genética, certos tipos de infecções e problemas ocorridos no nascimento. Já se constatou que muitas crianças autistas são geneticamente deficientes na produção de glutationa, um antioxidante gerado no cérebro que ajuda a eliminar o mercúrio do corpo. E que fatores ambientais também podem desempenhar um papel. Em outros estudos encontraram anomalias em várias regiões do cérebro, sugerindo que o autismo resultaria de uma interrupção precoce do desenvolvimento cerebral, ainda no útero.

Portanto, o Município junto as instituições em defesa dos autistas e de Grupos de Pais organizados, juntamente com a mídia são instrumentos de divulgação de informações, diminuição do preconceito e apoio à inclusão social, com respeito, dignidade e exercício de cidadania!

Plenário dos Autonomistas, 05 de Dezembro de 2014

JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR